



**ASSUNTO:**

**ESTABELECE CRONOGRAMA PERMANENTE DE AÇÕES DE  
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**PUBLICAÇÃO**

26/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO:**

- o art. 37, *caput*, notadamente o princípio da eficiência, e o art. 84, inciso XXIV, ambos da Constituição Federal;

- a Lei nº 11.652/2008, em especial o art. 21;

- o Decreto nº 6.689/2008, em especial o art. 43;

- o art. 6º e seguintes do Decreto-Lei nº 200/1967;

- a Instrução Normativa nº 63/2010, do Tribunal de Contas da União, e demais atos e/ou decisões normativas publicadas pelo referido Tribunal, em especial para determinados exercícios financeiros;

- o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;

- a conveniência, oportunidade e interesse na adoção de medidas especiais que assegurem eficiência no encerramento dos exercícios financeiros e na elaboração de relatórios, em especial o Relatório de Administração e o Relatório de Gestão, e da prestação de contas da Empresa; e

- os prazos estabelecidos na legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer cronograma permanente de ações de governança, incluindo a apresentação de documentos, internos e externos, em atendimento à legislação em vigor.

**Art. 2º** Compete às áreas envolvidas desenvolver as ações e dar cumprimento aos prazos fixados nos Anexos a esta Portaria, fazendo os encaminhamentos devidos, tempestivamente, com o planejamento e a antecedência aplicáveis a cada caso.

**Parágrafo único.** As áreas deverão observar, sempre, os critérios de priorização e urgência que forem exigidos para o atendimento desta Portaria.



**ASSUNTO:**

**ESTABELECE CRONOGRAMA PERMANENTE DE AÇÕES DE  
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**PUBLICAÇÃO**

26/08/2016

**Art. 3º** Os prazos e ações fixados poderão ser ajustados, conforme o caso, para atender a alterações na legislação em vigor.

**Parágrafo único.** Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo, a Secretaria Executiva avaliará a necessidade de eventuais atualizações, providenciando-as, conforme o caso.

**Art. 4º** Esta Portaria deverá ser revisada, sob a coordenação da Secretaria Executiva, em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura.

**Art. 5º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Presidente, por meio de encaminhamento de pedido, pelo demandante, à Secretaria Executiva, que adotará as demais providências.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2016

**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente

**ASSUNTO:**
**ESTABELECE CRONOGRAMA PERMANENTE DE AÇÕES DE  
GOVERNANÇA CORPORATIVA**
**PUBLICAÇÃO**

26/08/2016

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>PRAZO LIMITE ANUAL</b>	<b>FUNDAMENTO NORMATIVO</b>
<b>1. RELATÓRIO GERENCIAL</b>				
<b>1.1. 1º TRIMESTRE</b>				
<i>1.1.1. Texto Principal</i>				
Elaboração do Painel de Monitoramento dos Projetos, Destaques das Áreas e Análise Situacional (Conteúdo e Programação)	DIGER	SECEX	Até o 10º dia do mês subsequente ao final do 1º trimestre	Regimento Interno
Elaboração do Painel de Monitoramento dos Projetos, Destaques das Áreas e Análise Situacional (Gestão e Relacionamento)	DIGEL	SECEX	Até o 10º dia do mês subsequente ao final do 1º trimestre	Regimento Interno
<i>1.1.2. Aprovação Colegiada</i>				
	SECEX	DIREX	Até 15/05	Regimento Interno
<i>1.1.3. Apresentações Internas</i>				
Conteúdo e Programação	DIGER	CONSELHO CURADOR	Até 31/05	Regimento Interno
Relatório Completo	PRESI	CONSAD	Até 31/05	Regimento Interno
<b>1.2. SEMESTRAL</b>				
<i>1.2.1. Texto Principal</i>				
Elaboração do Painel de Monitoramento dos Projetos, Destaques das Áreas e Análise Situacional (Conteúdo e Programação)	DIGER	SECEX	Até o 10º dia do mês subsequente ao final do 1º semestre	Regimento Interno
Elaboração do Painel de Monitoramento dos Projetos, Destaques das Áreas e Análise Situacional (Gestão e Relacionamento)	DIGEL	SECEX	Até o 10º dia do mês subsequente ao final do 1º semestre	Regimento Interno